

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora PAULA FERNANDA CARVALHO DE SOUSA como titular, e a Servidora CAMILA FERREIRA POTTER como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 09/2024 PROCESSO ADM Nº 024/2024 DISPENSA Nº 08/2024	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza pós-obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 11.300,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	19/06/24 à 18/06/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 21/06/24
Horas 13:57
CIENTE
Paula Carvalho
ASSINATURA

EM 21/06/24
Horas 13:57
CIENTE
Paula Carvalho
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo, no local especificado.
Ato 3369 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 20/06/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo, no local especificado.
Ato 3369 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 21/06/2024
Zé Gota